



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Styvenson Valentim

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 29/09/2023, a fim de comemorar o Dia Mundial dos Animais, celebrado em 4 de outubro, bem como homenagear as instituições e pessoas que se dedicam ao cuidado, à proteção e ao resgate dos animais domésticos.

JUSTIFICAÇÃO

A história do Dia Mundial dos Animais começa oficialmente em 8 de maio de 1931, em Florença, na Itália. Nesse dia, órgãos de proteção aos animais se reuniram no *International Protection Congress* e definiram uma data específica para celebrar anualmente os direitos dos bichinhos.

A data escolhida foi 4 de outubro, que também é o dia oficial de São Francisco de Assis. Na tradição cristã, o santo é considerado padroeiro dos animais e da natureza. Por isso, a decisão por essa data é ainda mais significativa para as pessoas que seguem a religião cristã.

A criação do 4 de outubro, Dia Mundial dos Animais, atendeu a um pedido do escritor e ativista alemão Heinrich Zimmermann. Ele foi o idealizador da celebração, ocorrida em 1925, em Berlim, na Alemanha.

Com 149,6 milhões de animais de estimação, segundo o censo do IPB (Instituto Pet Brasil) de 2021, o Brasil é o terceiro país em número de animais



domésticos. Considerando os 215 milhões de brasileiros, pelo menos 70% da população tem um animal doméstico em casa ou conhece alguém que tenha.

Sabemos que a caminhada para regularização das garantias dos animais é longa, assim, não buscamos esgotar o assunto no Projeto de Lei 2070/20223, de minha autoria, mas tornar mais coesa a Lei, mais claros os direitos e deveres.

Nesse sentido, é inquestionável a importância e a necessidade do enfrentamento da pauta.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2023.

Senador Styvenson Valentim
(PODEMOS - RN)

